



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria n.º 1.035/GR, de 29 de dezembro de 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, parágrafo 1º, do Estatuto da UFRRJ, e considerando o contido no Processo nº 23083.009506/2015-00,

RESOLVE

Designar os Servidores **ROBSON DE ARAUJO BRAGA**, Contador, matrícula SIAPE nº 1642848 e **ROGERIO CARVALHO ADÃO**, Contador, matrícula SIAPE nº 2235040, para atuarem como responsáveis, titular e suplente, respectivamente, pela inscrição de despesas a serem inscritas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão de Nota de Empenho conforme orientações do Manual SIAFI web 02.03.17, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.443/92, art. 68 do Decreto nº 93.872/1986 e art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, bem como pela inscrição das despesas discricionárias, nos termos da legislação mencionada, quando necessário.

Eduardo Mendes Callado
Vice-reitor no Exercício da Reitoria